

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 072/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
CIDADÃO E EX-VEREADOR DE SÃO
SEBASTIAO DO UMBUZEIRO-PB.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO, no uso de suas legais atribuições,**

CONSIDERANDO o falecimento do Sr.º Luiz de França Neves, ocorrido no dia 30 junho do corrente;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias no município de São Sebastião do Umbuzeiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do cidadão, ex-vereador, o Sr. º **Luiz de França Neves**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 01 de julho de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional